



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 208/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia posterior ao feriado de Corpus Christi no âmbito do Município de Itinga do Maranhão/MA.

**A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

***CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 39.694 de 09 de janeiro de 2025, e o Decreto Estadual n.º 40.038 de 10 de junho de 2025, assinados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão Carlos Brandão, DECRETA:***

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o mês de junho de 2025, nas repartições públicas municipais, como segue:

- I- 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
- II – 20 de junho sexta feira, ponto facultativo

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços da área de educação, bem como serviços públicos e de natureza essencial, em situação de urgência e/ou emergência, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, em 16 de junho de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
Prefeita de Itinga do Maranhão/MA





publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 12 de junho do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: 755221812ef5395be7e6618d53b0ef17*

**PORTARIA Nº 226/2025, DE 17 DE JUNHO 2025**

**PORTARIA Nº. 226/2025-Gab.** O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **RESOLVE:**  
Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Coordenador de Patrimônio Permanente**, o senhor **JOSIAS PEREIRA CHAVES**. Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 20 de janeiro de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17 de junho do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: 7177b7d5876a3bf9464d8fa10a34b6f0*

**PORTARIA Nº 227/2025, DE 17 DE JUNHO 2025**

**PORTARIA Nº. 227/2025-Gab. Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Inventário, Avaliação e Regularização de Bens Permanentes da Secretaria Municipal de Educação.**  
O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações, e **CONSIDERANDO** a necessidade de levantamento, identificação e avaliação dos materiais permanentes vinculados à Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** a constatação de bens tombados e não tombados, novos, seminovos, abandonados ou em precárias condições de uso; **RESOLVE:**  
**Art. 71º.** Nomear a Comissão Municipal de Inventário, Avaliação e Regularização de Bens Permanentes da Secretaria Municipal de Educação, composta por:

- Leonardo Nascimento Barros, CPF 034.369.153-19 - Presidente
- Luís Fernando Nascimento Barros, CPF 099.323.783-56 - Membro
- Jailson Lima Dias, CPF 021.563.793-35 - Membro

**Art. 72º.** Compete à Comissão:

- I. Realizar levantamento físico e documental dos bens localizados nos depósitos, almoxarifados e unidades sob vinculação da SME;
- II. Identificar o estado dos bens (novo, seminovo, danificado, irrecuperável);
- III. Propor ações de tombamento, regularização, recuperação ou baixa;
- IV. Formalizar relatório conclusivo em até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se justificado.

**Art. 73º.** Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17 de junho do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: c12785c7099fbe18d717fcd2e5f0d011*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 022/2025** para Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria técnica administrativa na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão/MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.007/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 31.711.389/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 1622, Sala 201, CEP: 65.901-580, Centro, cidade de Imperatriz - MA, representada por DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA, portadora do CPF nº 037.432.123-07. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2025.

Alzenir Teixeira da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 004/2025- GAB

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: d36f9ed9de6f39fa6bebf56e567ac94b*

**DECRETO Nº 208/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

**DECRETO Nº 208/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias de Carnaval e na Quarta-feira de Cinzas no âmbito do Município de Itinga do Maranhão/MA.

**A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 39.694 de 09 de janeiro de 2025, e o Decreto Estadual n.º 40.038 de 10 de junho de 2025, assinados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão Carlos Brandão, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o mês de junho de 2025, nas repartições públicas municipais, como segue:

I - 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;

II - 20 de junho sexta feira, ponto facultativo

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços da área de educação, bem como serviços públicos e de natureza essencial, em situação de urgência e/ou emergência, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação dos serviços essenciais afetos às





respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, em 16 de junho de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita de Itinga do Maranhão/MA**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO*  
*Código identificador: 832dbfada5cd86118f8ec7b288ae37af*

#### DECRETO Nº 209/2025 - GAB

#### DECRETO Nº 209/2025 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DO SAMU, o Sr. **RONIE LUIS LIMA LEITE**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, em 17 de junho de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO*  
*Código identificador: c94f07f618e0ee3ce7280196d79b6cd3*

#### DECRETO Nº 210/2025 - GAB

#### DECRETO Nº 210/2025 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE SOCIAL na equipe eMulti, a Sra. **THAISE CRISCHINA ABREU SOARES**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 17 de maio de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO*  
*Código identificador: e5f97497091619d8a172372ba98be8ef*

#### DECRETO Nº 211/2025 - GAB

#### DECRETO Nº 211/2025 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE SOCIAL de forma interina no CREAS, a Sra. **THAISE CRISCHINA ABREU SOARES**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 17 de maio de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO*  
*Código identificador: 1b91f68061044d4b8b83c53bd454b184*

#### DECRETO Nº 212/2025 - GAB

#### DECRETO Nº 212/2025 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Sra. **THAISE CRISCHINA ABREU SOARES**, portadora do RG nº 0372549920095 SSP/MA e do CPF nº 613.738.873-54, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE SOCIAL NO CREAS**, lotada na Secretária de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de junho de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita de Itinga do Maranhão.**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO*  
*Código identificador: 083da0442388d16ccf098543fa751610*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

ADESÃO Nº 011/2025

ÓRGÃO CARONA: Prefeitura Municipal de Jatobá

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Fortuna/MA

Ata de Registro de Preços nº 010/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 045/2024 realizado pela Prefeitura de Fortuna/MA

Contratante: Prefeitura Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob nº 30.248.145/0001-77. Contratada **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA (DISK FOSSA FLORIANO E SERVICOS)**, CNPJ nº **07.295.673/0001-65**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.462/2023. Objeto - Contrato a futura e eventual prestação de serviços de Serviços de dedetização,